



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 988/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

“TORNA SEM EFEITO O DECRETO 626/2017”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERVEDOURO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme artigos 76 e 77 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a cessão da Servidora Efetiva **BÁRBARA MARINA PEDROSA DE SOUSA**, Supervisora Administrativa, para prestar os serviços oriundos de seu cargo no Consórcio Intermunicipal do Alto e Médio Carangola para Gestão e Manejo dos Resíduos Sólidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 04 de fevereiro de 2021.


DR. CARLOS CORINDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL